## PL 1.393/2003

Autor: Carlos Souza

**Data da** 02/07/2003

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 470 da CLT para obrigar o

empregador a arcar com as despesas de retorno do trabalhador

transferido e demitido sem justa causa.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

**Despacho:** Às Comissões de

Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária

**Em** / /2003